



PROJETO DE LEI Nº /2020

Denomina Praça Epitacio Alves de Lima, o logradouro inominado, situada na Rua Bom Sucesso, entre os lotes nºs. 615 e 663, defronte a Praça Manoel Borges de Souza Nunes, Distrito do Tatuapé, Subprefeitura da Mooca, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça Epitacio Alves de Lima o logradouro situado na Rua Bom Sucesso, entre os lotes nºs. 615 e 663, defronte a Praça Manoel Borges de Souza Nunes, delimitada por lotes particulares e próprios municipais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

TONINHO PAIVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o Sr. Eptacio Alves de Lima, natural de Teixeira, Paraíba.

Filho de Virgulino Alves de Lima e de Julia Batista de Lima.

Residiu na Rua Teixeira de Melo, 221 – Tatuapé – São Paulo.

O Sr. Eptacio foi casado com a Sra. Alzira Pereira dos Santos Lima, com quem teve os filhos: Gilmar, Marlene, Alexandre, Edmilson e Dailton.

Com 25 anos de idade, solteiro, veio tentar a sorte em São Paulo, profissionalizou-se como motorista, desempenhando com desenvoltura tal atividade em empresas como: Viação Santa Brígida, Companhia Cervejaria Brahma, galgando o posto de Gerente de Tráfego, Empresa Auto Ônibus Alto do Pari Ltda. – Parada Inglesa, alcançando o cargo de Encarregado e após, Gerente de Tráfego, além de outras firmas.

Impelido pela emoção de quem sofreu com os problemas sociais e pelo fenômeno natural das secas, sensibilizava-se pelas dificuldades dos menos favorecidos e pelas situações que aconteciam na sua comunidade que, naquela época, estava em formação. Movido por esse sentimento, começou a frequentar a Sociedade Amigos do Tatuapé, levando as demandas pelas quais lutava incessantemente e incansavelmente junto aos Órgãos Municipais até os seus atendimentos.

Destacou-se, pela solidariedade que prestava. Essa condição teve o reconhecimento de políticos da região que viam nele um líder comunitário exemplar, auxiliando-o nas reivindicações por melhores condições de vida para os moradores e domiciliados na região, principalmente, saneamento básico, iluminação de logradouros, pavimentações, instalações de lixeiras comunitárias, implantações de linhas de ônibus



Foi filiado da (ARENA) Aliança Renovadora Nacional, após: PDS, PFL e PL.

Muito religioso, o Sr. Eptacio frequentava e participava de todas as atividades que aconteciam na Igreja Cristo Rei no Tatuapé, auxiliando a angariar recursos financeiros, alimentos, roupas, para assistência às famílias carentes, sempre orientando os filhos e amigos sobre a importância e as consequências da prática da fé cristã.

Trabalhou, incansavelmente, na promoção de ações para manter a integridade do bairro como estritamente residencial e unifamiliar, bem como para a conservação e aumento da arborização existente.

Foi laureado pelo Rotary Club pelos relevantes serviços prestados, além de outras homenagens significativas.

O Sr. Eptacio faleceu no dia 31 de março de 2007, deixando um grande legado de realizações, aos colegas de trabalho, aos moradores do bairro e a seus familiares.

Justa, pois, a homenagem ora proposta a esse cidadão modelar, para que o seus feitos sirvam de exemplo para as futuras gerações.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
EPITACIO ALVES DE LIMA

CPF:
321.572.828/15

MATRÍCULA:
115840 01 55 2007 4 00018 060 0008793 59

SEXO masculino **COR** parda **ESTADO CIVIL E IDADE** separado judicialmente, com 77 anos de idade
NATURALIDADE Teixeira, PB **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** 2.779.625-5/SSP/SP **ELEITOR** Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
filho de VIRGULINO ALVES DE LIMA e de JULIA BATISTA DE LIMA, residente e domiciliado na Rua Teixeira de Melo, 221, apto 222, Tatuapé, São Paulo, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO
trinta e um de março de dois mil e sete, às 13 horas e 10 minutos **DIA MÊS ANO** 31 03 2007

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital Barueri - Intermédica, em Barueri

CAUSA DA MORTE
insuficiência respiratória, broncopneumonia, insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) sepultado no Cemitério da Quarta Parada, São Paulo-Capital. **DECLARANTE** João Batista Coelho do Nascimento

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Ricardo Mendes Rogério, CRM 106.133

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM
Registro lavrado em vinte e um de maio de dois mil e sete. Era eleitor em São Paulo, SP, seção 0003, título nº 88041190116. Não deixa bens. Reservista nº 329848, 7ª RM, 23ª C.R. 3ª Cat. Era beneficiário do INSS sob nº 0787787833. Portador da Carteira Profissional nº 013310, série 301-SP. Registrado no PIS/PASEP sob nº 10409548798. O falecido acima casou-se em Nossa Senhora do Ó, São Paulo-Capital (Livro B/34, fls. 126, sob nº 67721, com Alzira Pereira dos Santos Lima (de quem separou-se). Deixa 05 filhos: Gilmar, Marlene, Alexandre, Edmilson, Dailton, todos maiores. Nada mais me cumpria certificar.

Selo digital: 1158402CE0000000048919296 (Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjap.jus.br>).

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dos ff. Barueri, 05 de agosto de 2019.

Celina Alves dos Santos Melo
Escritor Autorizada

Oficial R\$24,45 Ipeesp R\$ 5,29 Iss R\$ 0,53 Total R\$32,27
Selos recolhidos pela guia 032/2019
(Digitado por Celina Alves dos Santos Melo)

Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Sede
Município e Comarca de Barueri - Estado de São Paulo
Av. Henriqueta Mendes Guerra, 555 - (11) 4198-1135
Oficial: Fernando de Almeida da Nogueira



TERMO DE ANUÊNCIA

Eu, Gilmar Almeida de Lima, venho por meio deste, em respeito ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, declarar minha anuência quanto a denominação de logradouro em nome do Senhor Epitacio Alves de Lima, por iniciativa do Vereador TONINHO PAIVA.


Assinatura

Nome:

Grau de parentesco: Gilamar Almeida de Lima

São Paulo, 18 de agosto de 2020.



